

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de demanda formalizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme Documento de Formalização da Demanda anexa ao Processo Digital nº 16399/2025, onde solicitou a solução para suprir a necessidade de coberturas, grades de proteção e pisos móveis, para utilização nos eventos promovidos pelo Município de Fraiburgo.

Extrai-se do Documento de Formalização de Demanda:

"A demanda foi identificada pela Diretoria de Turismo, responsável pela organização de alguns dos eventos no calendário anual do Município.  
[...]

A demanda identificada abrange tendas, tablado para palco, grade de proteção, cobertura para palco e piso deck para utilização em eventos promovidos pelo município.

Conforme mencionado anteriormente, o Município de Fraiburgo possui diversos eventos fixos em seu calendário, entre eles, destacamos alguns:

1. A Abertura da Colheita da Maçã acontece anualmente no mês de fevereiro e é uma celebração tradicional que marca o início da colheita de uma das principais culturas da região, o evento atrai agricultores, autoridades e moradores locais, promovendo a importância econômica e cultural da maçã em Fraiburgo;
2. O Tarde Com Elas, acontece anualmente em março e é uma celebração especial dedicada às mulheres de Fraiburgo, promovendo momentos de integração, lazer e valorização feminina. O evento reúne mulheres de todas as idades para uma tarde repleta de atividades variadas;
3. O Parque da Magia acontece anualmente em outubro e é um evento especial, alusivo ao dia da criança, destinado as crianças de Fraiburgo, aberto ao público e promovido em parceria com diversas empresas do Município;
4. O Acendimento das Luzes acontece anualmente em novembro e é um evento especial destinado aos fraiburguenses, turistas e visitantes. Neste dia é inaugurada a decoração natalina, que é sempre muito esperada, pois é uma tradição que traz diversão, emoção e bons momentos aos presentes;
5. A Virada no Lago acontece anualmente em dezembro e é a celebração do Réveillon. Este evento reúne milhares de fraiburguenses, turistas e visitantes no Parque Central, principalmente no entorno do Lago das Araucárias, que prestigiam apresentações musicais e a queima de fogos de artifício.

Desta forma, o presente estudo delimitará a viabilidade da melhor solução que possa atender de maneira satisfatória as Secretarias suprimindo a necessidade levantada.

## 2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

Considerando que o Município de Fraiburgo regulamentou a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 através do Decreto nº 804 de 30 de março de 2023 e em seu art. 12. que discorre sobre Plano de Contratações Anual conforme abaixo:

“O Município **poderá** elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), com objetivo de racionalizar as suas contratações, garantindo o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração da respectiva lei orçamentária”.(grifo nosso)

Desse modo, face a inexistência do Plano de Contratações Anual (PCA), e que a presente aquisição se faz necessária, dá-se prosseguimento ao estudo.

Destaca-se que caso haja a elaboração do PCA ante o término do presente estudo, o mesmo contará com a inclusão da presente objeto.

## 3. LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico promoveu levantamento de opções viáveis já em 2024 para suprir a demanda existe como pode ser verificado logo abaixo:

### 3.1. Solução 1: Contratação de empresas para prestação de serviços terceirizados e para locação

#### 3.1.1. Locação de tendas tipo chapéu de bruxa

As tendas tipo chapéu de bruxa fazem parte do êxito dos eventos ao ar livre, pois protegem contra o sol ou a chuva, podem ser montadas em qualquer condição de solo: concreto, gramado, tablado ou terrenos arenosos.

A tenda tipo chapéu de bruxa foi escolhida para a presente contratação, pois seu design único e marcante certamente chamará a atenção de todos, tornando cada evento ainda mais atrativo.

Esse modelo de tenda costuma ter uma estrutura que proporciona um espaço interno mais utilizável, com menos inclinação nas laterais. Isso significa que é mais fácil de se mover e ficar em pé dentro dela, ao contrário das tendas piramidais e barracões que podem ter paredes mais inclinadas. Além disso, são projetadas para serem montadas rapidamente, o que pode ser uma vantagem significativa em situações em que a velocidade de montagem é importante.

Adicionalmente, a forma cônica da tenda chapéu de bruxa, com um ponto mais alto no centro e uma base ampla, pode ser mais aerodinâmica e resistente ao vento. Isso pode ajudar a manter a tenda estável em condições adversas, garantindo a segurança dos trabalhadores e visitantes e a continuidade do evento, sem interrupções indesejadas.

Além disso, o design da tenda permite uma maior entrada de luz natural e ventilação, mantendo uma temperatura interna agradável e criando um ambiente mais confortável tanto para os trabalhadores do evento quanto para os participantes.

Nesta solução, a viabilidade consistiria na contratação de serviços de terceiros com capacidade técnica para locação com montagem, manutenção e desmontagem de tendas tipo chapéu de bruxa nas medidas: 5Mx5M, 5Mx10M e 10Mx10M.

A contratação seria por demanda, sendo emitida a Ordem de Compra para cada serviço.

O processo de contratação é por licitação na modalidade Pregão Eletrônico considerando que os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **3.1.2. Locação de grade de proteção**

As grades de proteção são essenciais em eventos (tais como shows, atividades esportivas, festas e feiras) para garantir a segurança dos participantes e, se necessário, controlar o acesso as áreas restritas.

Essas grades são estruturas robustas e modulares, projetadas para delimitar áreas, criar corredores seguros e proteger tanto os participantes quanto o público presente. Por serem modulares, podem ser configuradas de diferentes maneiras adaptando-se as necessidades específicas de cada evento.

Além disso, normalmente feitas de materiais como aço galvanizado, as grades são resistentes e duráveis, capazes de suportar o uso contínuo e as condições climáticas adversas. Isso as torna ideais para uso tanto em ambientes internos quanto externos.

Nesta solução, a viabilidade consistiria na contratação de serviços de terceiros com capacidade técnica para locação com montagem, manutenção e desmontagem de grade de proteção para eventos.

A contratação seria por demanda, sendo emitida a Ordem de Compra para cada serviço.

O processo de contratação é por licitação na modalidade Pregão Eletrônico considerando que os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **3.1.3. Locação de cobertura para palco**

A locação de cobertura para palco em eventos é uma prática comum e crucial para garantir a proteção do palco, dos equipamentos e dos artistas contra as intempéries climáticas, como sol forte, chuva, vento e até mesmo neve em nossa região, isso é essencial para assegurar que o evento possa ocorrer conforme planejado, independentemente das condições meteorológicas.

A locação de coberturas para palco também pode ser vista como uma escolha mais sustentável, pois reduz o desperdício de materiais e recursos associados à construção e desmontagem de estruturas temporárias.

Nesta solução, a viabilidade consistiria na contratação de serviços de terceiros com capacidade técnica para locação com montagem, manutenção e desmontagem de cobertura para palco.

A contratação seria por demanda, sendo emitida a Ordem de Compra para cada serviço.

O processo de contratação é por licitação na modalidade Pregão Eletrônico considerando que os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **3.1.4. Locação de piso deck**

O piso deck envernizado é a escolha perfeita para eventos ao ar livre, pois além de oferecer um visual elegante e durável, é resistente a intempéries e fácil de montar e limpar. Essa opção é ideal para substituir o piso de carpete, evitando problemas de secagem e sujeira. Ressalta-se também que o uso de piso carpete é regulamentado pelo Corpo de Bombeiros, por ser um material inflamável e por dificultar a evacuação em casos de incêndio.

Além disso, o acabamento envernizado proporciona uma camada adicional de proteção ao piso, garantindo que sua beleza seja preservada por um período prolongado. Dessa forma, o ambiente se torna mais agradável e seguro para os presentes nos eventos.

Nesta solução, a viabilidade consistiria na contratação de serviços de terceiros com capacidade técnica para locação com montagem, manutenção e desmontagem de piso deck envernizado e bom estado de conservação na medida de 1,00 x 1,00 m<sup>2</sup> (cada peça).

A contratação seria por demanda, sendo emitida a Ordem de Compra para cada serviço.

O processo de contratação é por licitação na modalidade Pregão Eletrônico considerando que os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **3.1.6. Locação de tablado de palco**

O tablado para palco em eventos desempenha um papel fundamental ao fornecer uma plataforma elevada, estável e segura para shows, discursos e apresentações diversas. Essas estruturas são projetadas para elevar artistas, palestrantes e grupos de dança acima do nível do solo, garantindo uma visibilidade clara para o público e facilitando a interação entre o palco e a plateia.

Feitos geralmente de materiais robustos, os tablados são construídos para suportar o peso de equipamentos de som, iluminação e outros elementos necessários ao evento.

Nesta solução, a viabilidade consistiria na contratação de serviços de terceiros com capacidade técnica para locação com montagem, manutenção e desmontagem de tablado de palco.

A contratação seria por demanda, sendo emitida a Ordem de Compra para cada serviço.

O processo de contratação é por licitação na modalidade Pregão Eletrônico considerando que os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por

meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **3.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços**

Os agentes públicos, atuando como representantes de Unidades Integrantes de um Órgão Público, podem fazer solicitações de Adesão de Atas de Registro de Preço (ARP) que tenham sido geradas através de Pregões realizados por outros órgão ou entidades da Administração.

No entanto, a adesão à Ata de Registro de Preços, na modalidade carona, é sujeita à previsão expressa no edital de abertura do certame, à anuência do Órgão Gerenciador e, também, à comprovação da vantagem do uso da Ata de Registro de Preços, do interesse do fornecedor em atender o pedido e da ausência de prejuízo quanto às obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor com os órgãos participantes e gerenciador.

Considerando as especificidades e a quantidade de itens acima listados, a preferência por manter a flexibilidade e autonomia nas decisões de aquisições e que a necessidade de um órgão é diferente de outro, não se vislumbra vantajosidade na adesão.

### **3.3. Solução 3: Contratação de Mão de Obra (Postos de Trabalho)**

Considerando que o Município não dispõe de mão de obra especializada para executar: instalação e desinstalação de tendas; instalação e desinstalação de grade de proteção; instalação e desinstalação de cobertura para palco; montagem e desmontagem de piso deck e montagem, manutenção e desmontagem de tablado de palco, uma alternativa seria lançamento de um edital de processo seletivo visando a contratação de terceiros para integrar quadro de funcionário do Município.

No entanto, não se mostra viável, considerando que seria necessária a aquisição de material e peças por outro meio, além de não haver uma demanda contínua que justifique tal contratação, pois durante os períodos de baixa demanda seria inviável manter funcionários em tempo integral.

### **3.4. Solução 4: Aquisição dos Materiais e Equipamentos**

A aquisição de tendas, implicaria, em investimento inicial elevado, considerando a necessidade de diferentes tamanhos (5Mx5M, 5Mx10M e 10Mx10M), seguido de despesas contínuas de armazenamento, manutenção e transporte. A locação oferece uma solução mais econômica, permitindo o uso dos materiais somente quando necessário, eliminando os custos de armazenamento e manutenção, e garantindo acesso aos materiais em perfeito estado de conservação.

As grades de proteção são necessárias apenas durante eventos específicos. A aquisição resultaria em custos de armazenamento e manutenção desnecessários. A locação oferece uma solução flexível e econômica, garantindo que as grades estejam disponíveis apenas quando necessário e em perfeito estado.

O piso deck, a cobertura para palco, assim como o tablado para palco, são itens volumosos e caros para adquirir, além de exigirem manutenção e armazenamento adequados. A locação elimina esses custos e garante que os itens sejam instalados e desmontados por profissionais, assegurando segurança e qualidade.

#### 4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A escolha da Solução 01: a contratação de empresas para prestação de serviços terceirizados e para locação de materiais foi o meio mais eficaz, vantajoso e econômico encontrado, bem como o que melhor permite a concorrência, adotando-se procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (Decreto Municipal nº 806/2023), em razão da conveniência da aquisição parcelada dos serviços e também em função do desconhecimento da quantidade a ser efetivamente adquirida, somente podendo ser estimada, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

Devemos considerar também que em contratações de terceiros, a empresa contratada assume a responsabilidade de garantir que todo material esteja disponível para a realização dos serviços, mesmo que haja uma grande demanda – o que pode acontecer em casos de emergência, por exemplo.

Além disso, a locação e contratação de serviços especializados proporcionam um melhor custo-benefício para o Município. Elimina-se a necessidade de altos investimentos iniciais, custos de armazenamento, manutenção e atualização tecnológica. Garantindo a flexibilidade necessária para atender às demandas específicas de cada evento, assegurando a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Ademais, a escolha pela solução acima mencionada, respeita o constante na Constituição Federal, nos termos do art. 37, inciso XXI, *in verbis*: - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ao escolher a contratação de empresa para os serviços descritos por Licitação com Registro de Preço, o Gestor Público não violará preceitos jurídicos, permitindo a ampla competição, aquisição da proposta mais vantajosa, atendendo assim aos interesses da Administração.

#### 5. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADES

##### 5.1. Pesquisa de Preços

Para elaboração deste Estudo Técnico Preliminar foram analisados processos similares feitos por outros órgão e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através de consulta ao DOM – Diário Oficial dos Municípios e PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovação que melhor atendam às necessidades da Administração.

Não foi encontrada outra solução disponível no mercado.

Para definição dos valores foram levadas em consideração as orientações do Decreto Municipal nº 175/2021, nos termos do art. 4º, onde cita que a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

“1 – painel de Preços, disponíveis e previamente referenciados pelo município e devidamente anotados na nota técnica ou justificativa

atinentes às cotações que se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de divulgação do instrumento convocatório;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV – pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.”

Diante desta regulamentação própria, buscou-se como base, contratações realizadas por outros órgão da Administração Pública, através de pesquisas em Painéis de Preços como Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e pesquisas no Diário Oficial dos Municípios – DOM. Além disso, realizou-se pesquisa de preço direta com fornecedores.

A pesquisa teve início em meados de 2025 e os dados completos poderão ser aferidos na planilha anexa ao Processo Digital nº 16399/2025.

O valor estimado para a presente licitação é de **R\$ 712.667,90 (setecentos e doze mil seiscientos e sessenta e sete reais e noventa centavos);**

As descrições dos itens, bem como os quantitativos e o valor médio de referência para a presente contratação pode ser visualizado na tabela do item 5.2.1.

## 5.2 Quantitativos

Os quantitativos foram estimados com base nas necessidades identificadas por esta secretaria. Todavia, tal quantitativo não vincula a administração à obrigatoriedade de solicitar a demanda e sua máxima totalidade, sendo apenas referência para presente estudo.

Após a conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, será iniciado o procedimento de Manifestação de Intenção de Registro de Preços por meio do Sistema de Gestão (IPM). Esse procedimento permitirá que outros órgão ou entidades da Administração Pública participem e estimem seus quantitativos, possibilitando uma definição precisa do quantitativo total da contratação.

5.2.1. Os quantitativos, descritivos e valores, podem ser observados na tabela abaixo:

LOTE 1					Médias Totais	
ITEM	QTDE	CÓD	UNID.	DESCRIÇÃO	Unitário R\$	Total R\$
1	20	87636	Diária	Grade de proteção para eventos para ser utilizada como divisória, proteção, guia e contenção de público, locação	2.195,00	43.900,00







Solicita-se para a comprovação da Qualificação Técnica:

### 6.1. Tendas, Cobertura para Palco e Tablado para Palco)

- Prova de registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas;
- Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado emitido por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição das obras e serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), acompanhado do Acervo Técnico emitido pelo CREA, CAU ou CFT, indicando que o responsável técnico vinculado a empresa tenha executado obra compatível com o objeto;
- Demonstração de capacidade técnico-profissional através de comprovação da proponente possuir em seu quadro de funcionários, profissionais, que prestarão os serviços, habilitados com certificado do curso NR35 atualizado;
- A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços;
- Indicação de 1 (um) destes profissionais, sendo ele o responsável técnico onde resolverá todas as questões relacionadas com os respectivos serviços.

### 6.2. Grade de Proteção e Piso Deck

- Apresentar comprovante de aptidão, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, (em nome do licitante) para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, ao objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado fornecido por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição dos serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente).

## 7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A contratação será realizada em lotes, conforme descrito nas tabelas acima, com base na observação de que os itens agrupados guardam similaridades em suas características e representam produtos/serviços comuns que podem ser fornecidos/prestados por um mesmo fornecedor. Acredita-se que esse agrupamento proporcionará vantagens logísticas e econômicas para a Administração, facilitando o processo de aquisição e otimizando recursos.

Do ponto de vista logístico, o gerenciamento de um número menor de fornecedores traz benefícios operacionais à Administração. Do ponto de vista econômico, acredita-se que o agrupamento proporcionará a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que será possível a ocorrência da economia de escala que, aplicada ao fornecimento de um grupo de determinados produtos/serviços, implicará numa

redução de preços ofertados. Salienta-se que tal justificativa econômica só é possível por tratar-se de produtos afins.

Ademais, a presente opção encontra amparo nos seguintes Acórdãos do TCU:

“Acórdão nº 5260/11 – 1ª Câmara (voto): 6. Nessa esteira, não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da Estudo Técnico Preliminar 1357133 SEI 05758/2022 / pg. 7. razoabilidade e da economicidade.

Considera-se ainda que a contratação dos serviços de forma centralizada em grupo único tem a vantagem de apresentar uma maior eficiência, pois gera equipes de profissionais com múltiplas funções e em efetivo menor, reduzindo a estrutura administrativa da contratada e do contratante, além de propiciar uma melhor gerência do contrato. O grupo será composto por 18 itens.”

Dessa forma, os itens foram agrupados em lotes, de acordo com suas similaridades, visando proporcionar um ganho de escala. Isso permitirá ao fornecedor detentor da melhor proposta oferecer preços mais vantajosos para a Administração Pública nesta contratação, sem comprometer a competitividade.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados almejados com a locação, instalação e desmontagem de tendas, coberturas para palco, tablados e piso deck para eventos do Município de Fraiburgo visam garantir uma estrutura física adequada, segura e funcional para a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e sociais promovidos pela administração municipal. Pretende-se assegurar que todas as atividades desenvolvidas em espaços públicos ou privados sob responsabilidade do município contem com instalações de qualidade, capazes de oferecer conforto, acessibilidade e proteção aos participantes, sejam eles munícipes, visitantes, artistas, atletas ou servidores públicos. A locação dos materiais e estruturas possibilita maior flexibilidade na organização dos eventos, permitindo atender demandas de diferentes portes e naturezas, de forma eficiente e economicamente viável. Além disso, busca-se promover a padronização e a estética visual dos ambientes montados, contribuindo para a valorização da imagem institucional do município e para a experiência positiva do público presente.

Outro resultado esperado é o fortalecimento das ações culturais e turísticas de Fraiburgo, ampliando o alcance dos eventos e estimulando o engajamento da comunidade local, bem como o fluxo de visitantes, o que gera impacto econômico positivo na rede hoteleira, gastronômica e comercial. A instalação adequada das estruturas também visa garantir segurança aos participantes e trabalhadores, atendendo às normas técnicas e às exigências de órgãos fiscalizadores. Com isso, o município busca não apenas proporcionar espaços de convivência mais organizados e acolhedores, mas também otimizar a logística de montagem e desmontagem dos eventos, reduzindo riscos, custos e prazos.

Por meio dessa contratação, pretende-se ainda fomentar o calendário municipal de eventos, promovendo o acesso democrático às atividades culturais e de lazer, além de reforçar a capacidade operacional da prefeitura na realização de ações públicas de grande

porte. Assim, a locação e o uso dessas estruturas se configuram como uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento social, cultural e econômico de Fraiburgo, assegurando que cada evento seja executado com qualidade, eficiência, segurança e respeito às tradições e expectativas da comunidade local.

A contratação será realizada meio de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** na forma de **Registro de Preços**.

## 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

### 9.1 A celebração da Ata de Registro de Preços

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

1. Elaboração e Minuta do Edital;
2. Autorização Prévia da Autoridade Competente;
3. Encaminhamento para Parecer Jurídico;
4. Publicação e divulgação do Edital e seus anexos, conforme Lei nº 14.133/2021;
5. Realização do Certame com suas respectivas etapas;
6. Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços.

### 9.2 Fiscalização e Gestão Contratual

Conforme o Decreto nº 805 de 31 de março de 2023, que regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, nos termos do art. 6º:

Os gestores e fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da Administração, designados pelo Chefe do Poder Executivo, conforme requisitos estabelecidos no art. 8º, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos dos arts. 19 a 22 deste Decreto.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º As eventuais necessidades de desenvolvimento de competências de agentes para fins de fiscalização e gestão contratual deverão ser evidenciadas previamente à celebração do contrato, conforme dispõe o inciso X, do § 1º do art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 4º Excepcionalmente e desde que devidamente motivada, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade, expressamente designado.

§ 5º A hipótese do § 4º não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a presente contratação.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS/AÇÕES MITIGATÓRIAS

A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

A presente contratação possui baixo impacto ambiental, neste sentido orienta-se:

A contratada deve colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis, utilizando os recipientes designados para coleta seletiva.

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Encerrada a etapa de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares baseado no art. 18 do Decreto Municipal nº 804/2023, considera-se ser viável a contratação proposta pela Unidade Requisitante.

Ao presente Estudo Técnico Preliminar são anexados os orçamentos e pesquisas correspondentes para orientar a elaboração do Termo de Referência.

As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar devem estar disponíveis para qualquer interessado, uma vez que não possuem caráter sigiloso.

Fraiburgo(SC), 31 de outubro de 2025.

Daiane Ferreira Olivio Bittencourt  
Assessora Geral de Departamento  
Matrícula 16.230

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021)